

PORTARIA Nº 424/2014

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 116/2014 QUE DESIGNAVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

A VICE PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, PRORROGA o prazo da Portaria 116/2014 que designava em Caráter Temporário a Servidora Municipal Concursada **MARIELI MULLER**, para exercer atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo. Conforme exame médico pericial, em anexo, por motivos de saúde, devendo exercer atividades intelectuais não podendo realizar atividades com levante de peso, evitando dessa forma o esforço físico, devendo permanecer com seu vencimento de origem. Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2014 e vai até 28 de dezembro de 2014

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2014.

STELAMARIS GOBBI
Vice Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.11.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.